

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 053/2015 - Sessão Nº 001**

<b>Processo</b>	: 094/2015
<b>Objeto</b>	: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços, de forma estimativa, de hospedagem com café da manhã e fornecimento de refeições para atender às necessidades do Campus Avançado de Caiapônia, unidade integrante da UNIRV - Universidade de Rio Verde durante o exercício de 2014.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2015, reuniram-se na sala Departamento de Licitação o Pregoeiro Diego Ribeiro de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio Maria Jane Gomes Paz Andrin, Alexandre Sousa Vieira, , designados pela Portaria nº 019/2015, de 05/01/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 053/2015, tipo menor preço por item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
EDINEI SOUSA CASTRO	SIM	12.094.344/0001-96	EDINEI SOUSA CASTRO	1953139 SS/GO
NEÓFITO & BARBOSA LTDA	SIM	10.592.916/0001-31	JOÃO REYLEN BARBOSA BISPO	4260424 2ª VIA DGPC/GO

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### Item 1: DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA. - 300 Unid

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31		R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	Sim

#### Item 2: REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (Lombo), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML - 450 Unid

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96		R\$ 35,00	R\$ 15.750,00	Sim

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1 - Lances do Item 1: DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA. - 300 Unid

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 45,00

#### 5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 45,00

### 5.2 - Lances do Item 2: REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML - 450 Unid

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 35,00

#### 5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 35,00

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

### Item 1: DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA. - 300 Unid

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00

### Item 2: REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML - 450 Unid

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**6.a** - Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa NEÓFITO & BARBOSA LTDA (FOI ABERTO O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA APRESENTAR A CERTIDAO MUNICIPAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LC 147/2014), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 o Pregoeiro fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA.		300	UNID	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
2	REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML		450	UNID	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Diego Ribeiro de Oliveira**  
Pregoeiro

**Maria Jane Gomes Paz Andrin**  
Equipe de Apoio

**Alexandre Sousa Vieira**  
Equipe de Apoio



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitantes presentes:

**Edinei Sousa Castro**  
Edinei Sousa Castro

**Neófito & Barbosa Ltda**  
João Reyleen Barbosa Bispo